



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 30.2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Aprova as ações preparatórias e o cronograma para o primeiro semestre suplementar para os cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI **23071.910852/2021-11**, o estabelecido na Resolução 26/2021 CONSU e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 02 de junho de 2021, em continuidade a reunião ordinária do dia 28 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o plano de implementação e o cronograma para o primeiro semestre suplementar para os cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), os quais seguem anexos a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 11 de junho de 2021.

**Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 26/06/2021, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 28/06/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0410780** e o código CRC **5BED4626**.

Referência: Processo nº 23071.902851/2021-19

SEI nº 0410780